



EST. 1833

BANCO
CARREGOSA

Disciplina de Mercado

Referência: 31 de dezembro de 2015

30.jun.2016



INTENCIONALMENTE
DEIXADO EM BRANCO

Disciplina de Mercado

Índice

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	5
2.	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	6
3.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	7
4.	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO	8
5.	ADEQUAÇÃO DE CAPITALIS	18
6.	RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	23
7.	RISCO DE CRÉDITO – ASPETOS GERAIS	24
8.	RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO PADRÃO	30
9.	TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO	33
10.	OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO	35
11.	RISCO DE POSIÇÃO, DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E DE LIQUIDAÇÃO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO	36
12.	RISCO CAMBIAL E DE MERCADORIAS DAS CARTEIRAS BANCÁRIA E DE NEGOCIAÇÃO	37
13.	POSIÇÕES EM RISCO SOBRE AÇÕES DA CARTEIRA BANCÁRIA	38
14.	RISCO OPERACIONAL	39
15.	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DOS REQUISITOS DE CAPITAL	40



INTENCIONALMENTE
DEIXADO EM BRANCO

1. Nota Introdutória

O relatório relativo à Disciplina de Mercado 2015 enquadra-se no âmbito dos requisitos do Pilar III de Basileia II, complementando a informação disponibilizada no Relatório e Contas de 2015 do Banco Carregosa. É também detalhada a informação sobre a gestão de riscos e adequação do capital, em base consolidada, no que respeita a fundos próprios, solvabilidade, riscos assumidos e respetivos processos de controlo e gestão.

Atendendo ao estabelecido no Aviso nº10/2007, de 18 de abril do Banco de Portugal, este documento tem subjacente uma ótica predominantemente prudencial, dando cumprimento ao dever de divulgação pública de informações, habitualmente designado por “*Pilar III*” de “*Basileia II*”, previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei 104/2007, de 3 de abril, e nos termos definidos no supra mencionado Aviso.

A data de referência deste relatório “*Disciplina de Mercado*” é 31 de dezembro de 2015, ou seja, respeita ao exercício de 2015, sem prejuízo da divulgação dos eventos relevantes ocorridos entre essa data e a sua publicação.

2. Declaração de Responsabilidade

No que concerne à informação divulgada no presente relatório, a Comissão Executiva do Conselho de Administração:

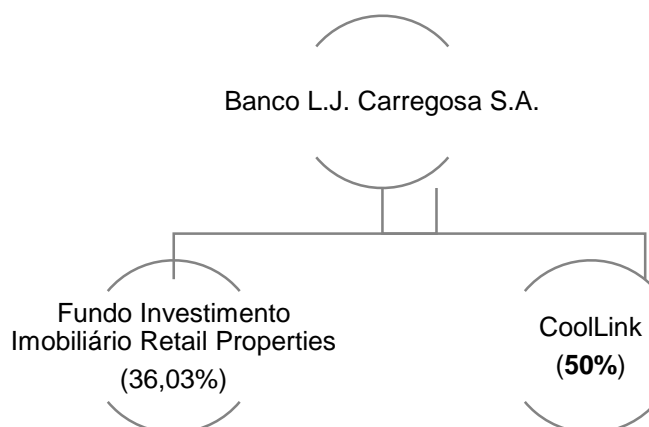
- - Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- - Assegura a qualidade de toda a informação divulgada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no grupo económico no qual o Banco se insere;
- - Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente ao período de referência, isto é, no corrente exercício de 2016.

3. Âmbito de Aplicação

O Banco Carregosa é uma sociedade anónima com sede social na Av. da Boavista nº 1083, no Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação fiscal 503.267.015. A Sociedade encontra-se registada no Banco de Portugal com o código 0235 e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários como Intermediário Financeiro sob o nº de registo 169.

O capital social do Banco é atualmente de 20.000.000 EUR, representado por 200 milhões de ações escriturais nominativas, com valor nominal de 0,10 EUR cada.

Para fins prudenciais, à data de referência, o Banco apresenta contas em base consolidada. Para efeitos contabilísticos, o Banco L. J. Carregosa, S.A. encontra-se integrado num grupo económico, constituído por si, enquanto empresa-mãe, por um Fundo de Investimento Imobiliário e por uma Sociedade, que compõem o seu perímetro de consolidação:



- **Coollink** – Deixou, neste exercício, de ser considerada como Sociedade de serviços Auxiliares, conforme comunicação transmitida ao Banco de Portugal para efeitos de registo.
- **Fundo Retail Properties** – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, gerido pela Sociedade Atlantic – SGFII, SA, na data de referência o Banco detinha uma participação de 36.03%

4. Política de Gestão de Risco

A gestão de risco é composta pela identificação, avaliação, mensuração, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevante aos quais o Banco se encontra sujeito, com o intuito de manter os níveis de exposição em linha com os limites determinados pela Comissão Executiva.

Pretende-se que o Banco não se veja obrigado a alterar a estratégia, nem incorra em perdas que afetem materialmente a situação financeira da Instituição. A política de gestão de riscos visa manter uma relação balanceada entre capitais próprios e liquidez relativamente à atividade desenvolvida.

Deseja-se, ainda, o apuramento de um fator de ajustamento entre as rentabilidades das operações efetivas e potenciais, através da:

- Fixação de um *pricing* das operações adequado às perdas potenciais;
- Homogeneização e comparação das exposições;
- Seleção de novas operações na fronteira de eficiência risco/retorno;
- Identificação das operações que mais se coadunam com a estratégia do Banco;
- Análise das sinergias entre operações;
- Obtenção de uma medida risco/retorno para o Banco como um todo.

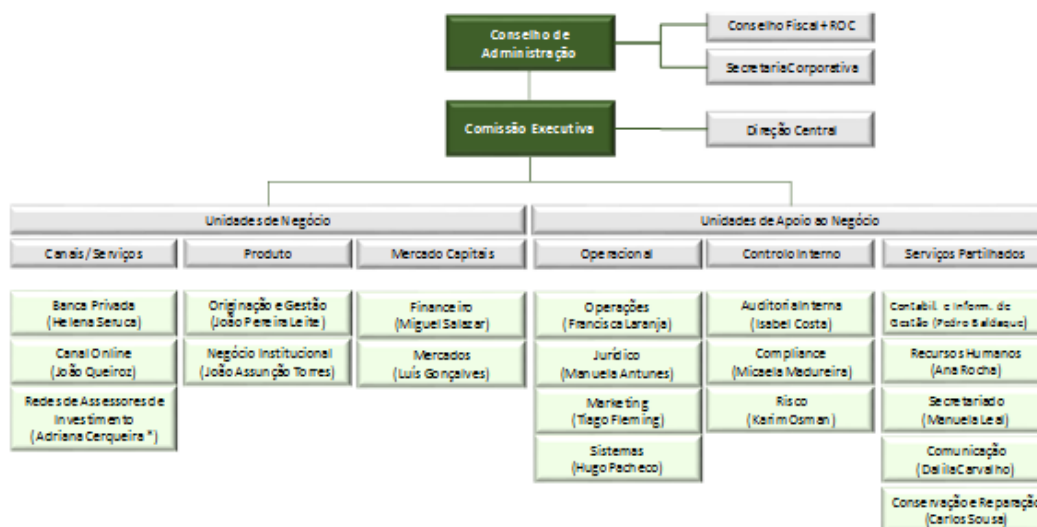
A estrutura e organização da gestão do risco, que abaixo se detalham, são semelhantes para todas as categorias específicas de risco, dada a reduzida dimensão do Banco, estando descritas no documento interno “Política de Gestão de Risco”. As ligeiras diferenças face ao documento referido no que a cada categoria de risco diz respeito, serão mencionados nos subpontos específicos de cada categoria.

A Comissão Executiva do Conselho de Administração, na qual o Conselho de Administração, em junho de 2015, delegou os poderes de gestão que não sejam indisponíveis face à Lei, aos Estatutos ou ao seu Regulamento, é a instância máxima na monitorização e gestão de riscos e alocação de capital.

O Departamento de Risco é responsável por identificar, monitorizar e controlar, numa perspetiva qualitativa e quantitativa, os riscos financeiros e não financeiros. Os controlos, análises e recomendações são comunicadas à Comissão Executiva e aos órgãos relevantes, por meio de reportes diários, semanais, mensais e esporádicos. O Departamento de Risco é ainda responsável pela elaboração dos principais reportes prudenciais para a supervisão.

Existe, internamente, a preocupação, por parte da Comissão Executiva, em disseminar uma cultura organizativa focada para a avaliação do risco e, portanto, esta função fica completa pela intervenção de outros órgãos e áreas de suporte.

Seguidamente, é apresentada o organograma de dezembro de 2015, o qual sofreu, entretanto, alterações que não afetaram as áreas de Controlo Interno e que espelham as funções específicas do controlo e gestão do risco.



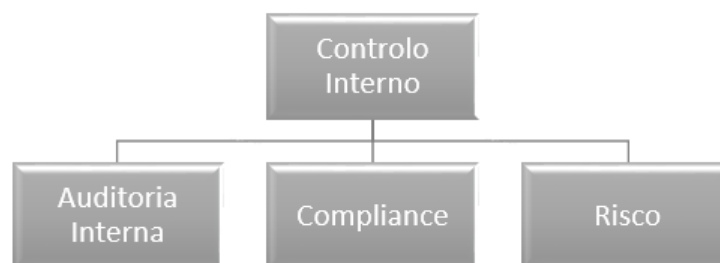
Esta função de monitorização e controlo dos riscos financeiros, é auxiliada pela Comissão de Ativos e Passivos (ALCO), com funções consultivas. O ALCO reúne-se, pelo menos, mensalmente, tendo como membros: Comissão Executiva, Departamento de Private Banking, Departamento Financeiro, Originação e Gestão e Departamento de Risco.

Das reuniões são emanadas recomendações sobre a captação e aplicação de recursos, através de um equilíbrio entre resultado e risco, decididas por maioria de votos presentes tendo o Presidente da Comissão Executiva o voto de qualidade em caso de empate.

O Departamento Financeiro é responsável pela gestão da tesouraria, das carteiras próprias e das posições de cobertura, nomeadamente cambial. Nestas funções, segue as recomendações do ALCO e as decisões da Comissão Executiva.

O Departamento de Contabilidade e Informação de Gestão procede à contabilização das operações e elaboração de reportes financeiros para a Comissão Executiva.

Em 2011, foi criado o Grupo de Controlo Interno com os seguintes departamentos:



Tem como objetivo a existência de uma maior articulação e coordenação entre os departamentos responsáveis pela monitorização e controlo do negócio do Banco. O controlo interno desempenha funções

de controlo e monitorização do risco, numa base corrente, disponibilizando e compilando informação para a Comissão Executiva e para os restantes órgãos com funções relevantes nas matérias envolvidas.

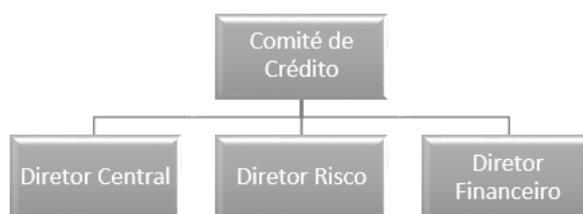
A Auditoria Interna é uma unidade independente, integrada no sistema de controlo interno, com reporte direto à Comissão Executiva. O Departamento tem como atribuições específicas acompanhar e avaliar os atos de gestão administrativa, orçamental, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal, entre outras, observando a sua eficiência, avaliando riscos, monitorizando a eficácia dos registos, a aplicação das políticas, normas e procedimentos internos, recomendando medidas corretivas e a sua aplicação efetiva.

O Departamento de *Compliance* assegura a constante sindicância do cumprimento das normativos legais e internos a que o Banco está sujeito. O acompanhamento e avaliação regular da adequação e eficácia das medidas e procedimentos adotados permitem mitigar o risco de incumprimento das obrigações legais e deveres da Instituição.

De destacar igualmente a interação entre o Controlo Interno e o órgão de fiscalização, nomeadamente através da disponibilização pelo Controlo Interno a esse órgão de relatórios trimestrais e da participação regular em reuniões do Conselho Fiscal, prestando os esclarecimentos que sejam solicitados.

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas desenvolvem funções semelhantes às do Controlo Interno, mas com um âmbito mais geral, com horizontes temporais mais alargados e com uma ligação mais próxima ao Conselho de Administração.

Em 2015, foi criado o Comité de Crédito composto por um Diretor Central e pelos diretores de Risco e Financeiro. O Comité de Crédito é responsável pela análise e acompanhamento das operações de crédito a clientes, comunicando as suas recomendações e apreciações à Comissão Executiva.



Em 2014, foi constituída a Equipa de Recuperação (ER) que reúne com periodicidade mínima semestral, ou sempre que se demonstre necessário, sendo responsável pela gestão de situações potenciais ou efetivas de risco graves. Esta equipa é composta pelo Presidente da Comissão Executiva (RPR) e pelos Diretores dos departamentos de *Compliance*, Risco, Comunicação e Financeiro.



Seguidamente, é apresentado uma breve descrição relativamente às métricas e modelos de controlo, monitorização e acompanhamento, adotados pelo Departamento de Risco, por forma a mensurar os impactos nos riscos financeiros e não financeiros do Banco.

4.1. Risco de Crédito

O Banco analisa o risco de crédito sobre todo o seu ativo, com exceção dos ativos incluídos na carteira de títulos avaliados ao justo valor e outros deduzidos a fundos próprios, bem como sobre alguns elementos extrapatrimoniais potencialmente sujeitos a este tipo de risco.

A gestão risco de crédito é da responsabilidade da Comissão Executiva, embora, numa base operacional, o Departamento Financeiro desempenhe um papel importante no que se relaciona com a alocação de depósitos à ordem e a prazo e na gestão das carteiras de títulos.

Especificamente, nas operações de crédito a clientes, o Comité de Crédito, que emite pareceres sobre processos de crédito, na sua concessão e acompanhamento.

Como técnica de redução de riscos, destaca-se a exigência de garantias sólidas e líquidas para as operações de crédito a clientes e o registo de imparidades para perdas esperadas.

4.2. Risco de Mercado

Para a avaliação do risco de mercado é analisada a carteira de títulos avaliados ao justo valor do Banco. O Departamento Financeiro é responsável pela gestão destes ativos, com horizontes temporais de curto prazo, dentro dos limites de discricionariedade definidos pela Comissão Executiva, pela Política de Gestão da Carteira de Negociação e pelas recomendações do ALCO.

Utiliza-se o VaR a um ano com nível de confiança de 99% para os ativos da carteira de negociação, acrescentando-se, para ativos não abrangidos pelo VaR, a métrica prudencial. No cálculo do VaR inclui-se a exposição cambial não coberta do Banco, em conjunto com as restantes posições da carteira.

Diariamente, o Departamento de Risco disponibiliza informação sobre este risco:

VaR com horizonte semanal e mensal a 95% de confiança para cada carteira.

Mensalmente, estes resultados são apresentados no Comité de Ativos e Passivos (ALCO). Deste Comité são emanadas recomendações, importantes para estratégia do Departamento Financeiro e da Comissão Executiva.

4.3. Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é analisado sobre todos os ativos, passivos e extrapatrimoniais sensíveis a este elemento.

A gestão corrente deste risco é da responsabilidade do Departamento Financeiro que procura obter um ajustamento de prazos, moedas e respetivos indexantes.

Para o cálculo do capital económico, considera-se o resultado da análise de sensibilidade à deslocação paralela de todas as taxas de juro. No contexto atual das taxas de juro, ao contrário das recomendações de análise de choques de 200 pbs, o Banco realiza este teste com apenas 100 pbs.

Diariamente, o Departamento de Risco apresenta informação sobre:

- 1) Posições por *Time-Bucket* até à refixação da taxa;
- 2) Estimativa do impacto em resultados até ao fim do ano da alteração da taxa de juro em 100 pbs;
- 3) Estimativa de impacto no valor das carteiras próprias pelo método da *duration*.

Como técnica de mitigação de risco, quando necessário, o Departamento Financeiro cobre este risco através de futuros ou opções sobre taxas de juro ou sobre outros indexantes que sejam referência para taxas de juro de aplicações ou recursos.

Semestralmente, realizam-se análises de sensibilidade dinâmicas, com horizonte temporal de 2 anos, por comparação entre um cenário base, que reflete as projeções do Banco e um cenário com o choque determinado. Nesta análise, integram-se os resultados das análises supra, com um cariz crítico e prospetivo, podendo-se assumir alterações estratégicas como resposta ao choque analisado, nomeadamente através de alocações de ativos e passivos entre os dois cenários.

4.4. Risco de Taxa de Câmbio

O risco cambial é analisado sobre a exposição cambial do Banco, pelo encontro entre elementos ativos, passivos e extrapatrimoniais em moeda externa.

O Departamento Financeiro é responsável pelo controlo da exposição a moeda externa, em linha com a intenção estratégica da Comissão Executiva em manter este risco coberto, podendo existir posições residuais especulativas. O Departamento Financeiro apresenta a exposição e a cobertura em ALCO que emite as devidas recomendações.

Como técnica de redução deste risco, o Departamento Financeiro abre posições em Futuros e outros derivados semelhantes. O apuramento diário da exposição é feita ao câmbio do mercado de FOREX, pelos ativos ao seu preço de mercado, gerando-se, por esta razão, alguns desfasamentos temporários, de reduzida expressão, relativamente à exposição apurada contabilisticamente.

O risco cambial é medido em conjunto com a carteira de negociação, em linha com a postura do Banco, onde esta exposição deve ser considerada meramente especulativa e de curto prazo.

Diariamente, o Departamento de Risco apresenta dados de exposição a moeda externa e impacto das posições de cobertura.

Semestralmente, são realizadas análises de sensibilidade às taxas de câmbio mediante a aplicação de um choque de 15% sobre todas as taxas.

4.5. Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na incapacidade do Banco em cumprir as suas obrigações no momento do seu respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A necessidade de regular o risco de liquidez foi talvez uma das mais importantes lições decorrentes da crise financeira global. Desta forma, o risco de liquidez tem, cada vez mais, assumido uma posição preponderante no Banco Carregosa. O Comité de Basileia publicou em 2014 a definição do rácio de cobertura de liquidez (LCR), tendo sido posteriormente adotado o ato delegado da Comissão Europeia que introduziu, face à CRD IV/CRR, novas métricas e critérios de cálculo a implementar pela União Europeia. Em outubro de 2015, o Banco Carregosa cumpriu com as exigências prudenciais e implementou o rácio de cobertura de liquidez, que se tem mantido acima do limite de 100%.

A regulação tem criado cada vez mais incentivos para se reduzir o desequilíbrio na estrutura de maturidades, por forma a evitar a dependência excessiva do financiamento de curto-prazo. Paralelamente, a existência de um *buffer* de ativos líquidos de elevada qualidade, permite suavizar os choques de liquidez inesperados, sem que com isso haja necessidade de vendas precipitadas de ativos.

A avaliação do risco de liquidez baseia-se no cálculo e análise de indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão. Em resposta às exigências prudenciais, diariamente o Banco Carregosa controla e monitoriza os rácios de cobertura de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio*) e o rácio de financiamento estável (*Net Stable Funding Ratio*), verificando se que ambos se encontram acima dos 100%.

Para o apuramento do capital económico, o Banco utiliza o desajuste de liquidez resultante da diferença entre os ativos líquidos e as saídas de liquidez, deduzidas das entradas de liquidez, à semelhança do definido no art.º 412.º do Regulamento UE 575/2013. Em 2015, o Banco realinou este rácio em conformidade com as definições constantes no Reg. Delegado UE nº 2015/61 da Comissão. Espelhando a visão do Banco sobre as entradas de liquidez, incluem-se as entradas limitadas a 75% do seu valor e não do valor das saídas. Ao desfasamento de liquidez aplica-se a taxa definida pela Comissão Executiva, que reflete o juro estimado numa situação de esforço.

Internamente, para além dos indicadores prudenciais, no relatório de risco diário são apresentadas as posições ativas e passivas, por maturidade. Desta forma, é possível apurar o *mismatch* por rubrica e por prazo de maturidade, com o intuito de aferir a existência de uma escassez de liquidez do Banco Carregosa.

No Plano de Continuidade de Negócio e Recuperação em Caso de Desastre (PCNRCD) prevê-se a atuação em casos de dificuldades de liquidez. e estão estabelecidos os limites de alerta e de ativação no caso de incumprimento dos rácios prudenciais, assim como medidas de ação para reposição dos indicadores em causa.

4.6. Risco Operacional

O risco operacional consiste na perda resultante da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos, conforme Reg EU 575/2013.

O risco operacional é um risco significativo para as instituições, o que determina a necessidade de cobertura através de fundos próprios. Neste âmbito, o Banco segue o método *standard* para apuramento de requisitos para fundos próprios. Nos últimos anos, registou-se um crescimento significativo do produto da atividade que se refletiu no aumento dos requisitos para risco operacional, que não foi acompanhado na mesma proporção por perdas operacionais. Anualmente, o valor do risco operacional é revisto na medida em que entra para o cálculo o produto bancário do ano transato.

Os requisitos económicos para risco operacional são obtidos pela soma dos resultados de vários modelos:

1. Renovação/ Reparação de Ativo Tangível – Percentil 99,9 do método VAR, pelo modelo de *Montecarlo*, com 10.000 simulações;
2. Custos relacionados com a ativação do PCNRCD;
3. Impacto de outros eventos.

O resultado do modelo 1) consiste no percentil 99,9 de perdas apuradas por um modelo estocástico através do método de *Montecarlo*, com 10.000 simulações sobre todo o ativo tangível (antes de amortizações), assumindo:

- A existência de uma variável aleatória que segue uma distribuição normal com média 0 e desvio padrão 1, que determina a necessidade de reparar ou renovar o ativo;
- Que a probabilidade de ocorrência de um evento sobre um determinado ativo é exponencial, tanto maior quanto maior o número de anos de utilização e tanto menor quanto maior o período de vida esperado para efeitos de amortização;
- Que quando o ativo atinge o seu período de vida esperado, estima-se que, de qualquer ocorrência, resulte a substituição do ativo, tendendo a ser reparado até esse momento.

O resultado do modelo 2) é o percentil 99,9 de perdas, de uma simulação de triplicação de comissões pagas numa base diária (enquanto custos diretos), mantendo-se as comissões recebidas inalteradas, com um histórico de 4 anos. Assumiu-se neste modelo:

- Que os tempos esperados de indisponibilidade, resultantes de eventos de risco operacional graves, sobre as áreas críticas, são inferiores a 1 dia, conforme estabelecido no PCNRCD;
- Que as redundâncias de *routers*, máquinas, fontes de informação, meios de comunicação e meios de execução de operações, se encontram assegurados;
- Que a triplicação de custos diretos excede a diferença entre custos diretos e indiretos, sendo capaz de cobrir potenciais compensações a dar aos clientes por dificuldades operacionais;

- Que os tempos esperados de indisponibilidade, resultantes de eventos de risco operacional graves, sobre as áreas críticas, são inferiores a 1 dia, conforme estabelecido no PCNRCD.

O resultado do modelo 3) é determinado no ALCO e proposto à Comissão Executiva para aprovação, procurando prever impactos de outros eventos de risco operacional, excluindo eventos de Risco de *Compliance*.

4.7. Risco dos Sistemas de Informação

O risco dos sistemas de informação consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultante da incapacidade dos sistemas de informação em impedir acessos não autorizados, em garantir a integridade dos dados ou em assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área de que resulte, nomeadamente, a inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades.

Como suporte à prática atualmente em vigor, o uso da estrutura informática do Banco está regulamentado através da *Política de Uso de Computadores e Equipamento Informático*, a qual é do conhecimento dos colaboradores. Os sistemas de redundância e de contingência são apresentados no PCNRCD.

4.8. Risco de Estratégia

O risco de estratégia consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações no meio envolvente, bem como de alterações no ambiente de negócios da instituição.

Por forma a controlar este risco, o Banco obedece a um processo de decisão estratégica, onde o Conselho de Administração define as diretrizes de prazo mais alargado. A Comissão Executiva, com o acompanhamento direto dos diretores centrais, estabelece as linhas de mais curto prazo, em consonância com as diretrizes anteriores. Tomando por base estas orientações os departamentos propõem o seu plano de atividades e orçamento. As propostas individuais são vertidas para um plano consolidado e analisadas na vertente de balanço, resultado, alavancagem, solvabilidade e liquidez, até uma solução final aprovada pela Comissão Executiva e Conselho de Administração. Para o posterior controlo da execução do plano são fixados objetivos para as várias áreas de negócio, desenvolvido numa lógica *bottom-up*.

A Política de Estratégia é uma política interna do Banco que apresenta as linhas estratégicas da organização, fixando os grandes objetivos a serem alcançados e os meios considerados indispensáveis à concretização de tais objetivos. A operacionalização da política estratégica inclui a seleção de objetivos para delimitar e guiar as ações de manutenção e melhoria da posição da alcançada no mercado, a reunião dos recursos disponíveis e avaliação de situações de contingência. A estratégia guia o estabelecimento dos objetivos da instituição, bem como a angariação de meios indispensáveis para a sua concretização.

4.9. Risco Reputacional

O risco reputacional consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral. Este risco poderá afetar a capacidade da instituição em estabelecer novas relações com os seus clientes, contrapartes, colaboradores e investidores, assim como de manter os relacionamentos existentes, podendo conduzir não só a perdas financeiras diretas e imediatas, mas também a processos litigiosos, à erosão da base de clientes, à dificuldade na obtenção de recursos ou à saída de colaboradores-chave.

O Risco de Reputação é analisado pelo Banco a vários níveis:

- O Departamento de *Compliance* analisa as reclamações, sugestões e pedidos de esclarecimento dos clientes;
- Na análise das ocorrências de risco é identificado o seu risco reputacional;

A unidade de estrutura responsável pela Comunicação analisa regularmente a imagem do Banco Carregosa, coordenando também a relação com os meios de comunicação.

O controlo e monitorização deste risco é da responsabilidade corrente do Departamento de Comunicação, que por um lado guia a comunicação dos colaboradores do Banco com entidades externas, tanto com os media como com o público em geral, e por outro auxilia a gestão de topo na transmissão de mensagens internas relevantes. A Comissão Executiva e o Conselho de Administração atendem a este risco com especial atenção e cuidado, estando previsto no plano de contingência a atuação em cenários de crise. O Diretor de Comunicação é considerado um ator indispensável em momentos de crise, pelo que é um membro permanente da Equipa de Recuperação.

Destaca-se ainda a importância dada a este risco no controlo de risco operacional, onde se marcam os eventos que comportam risco de reputação.

4.10. Risco de Compliance

O Risco de *Compliance* consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. Pode traduzir-se em sanções de carácter legal ou regulamentar, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações.

O Banco aloca capital económico para este risco, pela estimativa de perdas potenciais resultantes de um evento grave, nomeadamente coimas pelo incumprimento. Este valor é aferido em conjunto com o Diretor de *Compliance* e debatido em ALCO, para posterior aprovação pela Comissão Executiva. A razoabilidade do capital alocado é verificada pelo histórico de multas aplicadas pela CMVM e pelo BdP.

O Banco dedica especial atenção ao risco de *Compliance*, não tanto pelo seu impacto financeiro, mas pela sua vontade de cumprir com todos os normativos legais e regulamentares.

O Código do Banco Carregosa ocupa um lugar central na mitigação do risco de *Compliance*. O Código é composto por vários documentos sobre todas as atividades do Banco, incluindo a própria gestão de normativos internos. Cada documento criado ou alterado é revisto pelos Departamentos intervenientes e aprovado de acordo com as regras estabelecidas para a aprovação de cada nível hierárquico do documento. A gestão do Código é da responsabilidade do Departamento de *Compliance*, que deve avaliar a sua adequação e cumprimento bem como estudar as alterações às normas legais em vigor e o seu impacto no Banco, com o auxílio dos Departamentos intervenientes. O Código encontra-se acessível a todos os Colaboradores, no Portal do Colaborador.

A análise da adequação e cumprimento dos procedimentos depende do contributo de todos os Departamentos, aos quais compete identificar possíveis melhorias a introduzir nos mesmos, assim como situações de incumprimento dos procedimentos previamente estabelecidos.

A Gestão de Ocorrências (Reclamações, Sugestões ou Pedidos de Esclarecimento de clientes) encontra-se a cargo do Departamento de *Compliance*. A partir da sua análise, sempre que tal se mostre adequado, o *Compliance* verifica a adequação dos procedimentos. Observando-se a sua inadequação, são estudadas pelos Departamentos de Controlo Interno as alterações a introduzir.

Para a melhoria dos procedimentos em vigor, são também de destacar as ações de formação propostas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Todos os contratos do Banco seguem modelos standardizados e elaborados pelo Departamento Jurídico, controlados pelos Departamentos de *Compliance* e de Marketing. No controlo das responsabilidades perante terceiros, o Banco dá especial atenção ao correto preenchimento dos contratos, em especial ao processo de abertura de conta.

Encontram-se definidos procedimentos claros de verificação e aprovação, para procedimentos sensíveis, como o de abertura de conta. Sempre que, pela natureza dos contratantes, o Banco considere dever reforçar os seus deveres de identificação e diligência, os processos são sujeitos a verificação prévia pelo Departamento de *Compliance*.

5. Adequação de Capitais

5.1. Informação Qualitativa

O apuramento dos fundos próprios é feito de acordo com as normas regulamentares em vigor, nomeadamente com o Regulamento EU nº 575/2013. Para este efeito, recorre-se a informação contabilística constante nas demonstrações financeiras, com especial enfoque sobre as rubricas de capital, complementada com informação extra contabilística.

Os Fundos próprios totais correspondem à soma algébrica dos fundos próprios de base (Tier 1) com os fundos próprios complementares (Tier 2), após a aplicação das deduções aplicáveis a estes elementos.

Os principais elementos positivos dos fundos próprios a 31 de dezembro de 2015 consistiam em:

- Capital realizado: o capital social do Banco encontra-se representado por 200 milhões de ações escriturais nominativas, estando totalmente subscrito e realizado;
- Prémios de Emissões: referem-se aos prémios pagos pelos acionistas em aumentos de capital;
- Reservas: referem-se aos montantes de resultados gerados ao longo dos exercícios, mas retidos na Sociedade sob a forma de reserva legal, outras reservas e/ou resultados transitados, excluindo as reservas positivas resultantes de ganhos não realizados em obrigações soberanas;
- Resultado Líquido do Exercício: valor dos resultados líquidos do exercício em curso e do exercício anterior quando certificados.

As deduções efetuadas aos fundos próprios são compostas por:

- Diferenças Positivas de Primeira Consolidação: montantes de *Goodwill* registado, aplicável em base consolidada;
- Imobilizações incorpóreas/Ativos intangíveis: montantes de ativos intangíveis, nomeadamente despesas na constituição de marcas e sistema de processamento de dados.

São ainda integradas as disposições transitórias definidas no Regulamento EU nº 575/2013:

- Reservas: dedução de 60% das reservas positivas não resultantes de ganhos não realizados em obrigações soberanas e das reservas negativas, ambas resultantes da reavaliação de ativos da carteira de investimento;
- Outros filtros adicionais resultantes de 60% da dedução resultante de depósitos de clientes com taxa acima do limiar definido pelo Banco de Portugal, conforme a Instrução nº 28/2011 ou a Instrução nº 15/2012.

Na perspetiva económica, o Banco Carregosa calcula a capacidade de absorção de riscos pelos fundos próprios sem a aplicação de disposições transitórias, mas integrando resultados não certificados.

A Comissão Executiva do Banco Carregosa distribui o capital económico pelos vários segmentos de atividade, em função da estratégia traçada com o Conselho de Administração. Esta informação tem por referência 31 de dezembro de 2015, pelo que ocorreram alterações no ano de 2016:

Segmento	% Segmento
Negociação	7,00%
Gestão de Carteiras	3,00%
Tesouraria	11,00%
Carteira Própria	30,00%
Crédito	44,00%
Unidades Administrativas	5,00%
Total	100,00%

5.2. Informação Qualitativa

5.2.1. Para efeito de fundos próprios

	31-dez-15	31-dez-14
1. Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade	32.566.561	33.898.899
1.1. Fundos próprios de base	32.566.561	33.898.899
1.1.1. Capital elegível	20.369.257	20.369.257
1.1.1.1. Capital realizado	20.000.000	20.000.000
1.1.1.2. (-) Ações próprias		
1.1.1.3. Prémios de emissão	369.257	369.257
1.1.1.4. Outros instrumentos equiparáveis a capital		
1.1.2. Reservas e Resultados elegíveis	10.481.677	12.823.122
1.1.2.1. Reservas	10.481.677	12.823.122
1.1.2.2. Interesses minoritários elegíveis		
1.1.2.3. Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso	813.073	375.727
1.1.2.4. (-) Lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de ativos titularizados		
1.1.2.7. Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base		
1.1.3. Fundo para riscos bancários gerais		
1.1.4. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base		
1.1.5. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-212.831	-174.646
1.1.5.1. (-) Imobilizações incorpóreas/Ativos intangíveis	-212.831	-174.646

1.1.5.2. (-) Excedente em relação aos limites de elegibilidade de instrumentos incluídos nos fundos próprios de base		
1.1.5.3. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base		
1.2. Fundos próprios complementares		
1.2.1. Fundos próprios complementares - Upper Tier 2		
1.2.2. Fundos próprios complementares - Lower Tier 2		
1.2.3. (-) Deduções aos fundos próprios complementares		
1.3. (-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares		
1.3.a. Das quais: (-) Aos fundos próprios de base		
1.3.b. Das quais: (-) Aos fundos próprios complementares		
1.4. (-) Deduções aos fundos próprios totais		
1.5. Fundos próprios suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de mercado		
1.6. Por memória:		
1.6.1. (+) Excesso / (-) Insuficiência de correções de valor e de "provisões" nas posições ponderadas pelo risco através do método das Notações Internas		
1.6.2. Valor nominal dos empréstimos subordinados reconhecidos como elemento positivo dos fundos próprios		
1.6.3. Requisito mínimo de capital social		
1.6.4. Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	32.566.561	33.898.899

Unidade: Euros

5.2.2. Para efeitos de requisitos de fundos próprios

	31-dez-15	31-dez-14
1. Requisitos de fundos próprios	14.240.809	14.300.503
1.1. Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transações incompletas - Método Padrão	11.644.666	10.774.224
1.1.1. Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização	11.644.666	10.774.224
1.1.1.1. Administrações centrais ou bancos centrais	0	0
1.1.1.2. Administrações regionais ou autoridades locais	0	0
1.1.1.3. Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	0	0
1.1.1.4. Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0
1.1.1.5. Organizações internacionais	0	0
1.1.1.6. Instituições	2.943.213	4.520.071
1.1.1.7. Empresas	4.878.904	3.272.672
1.1.1.8. Carteira de retalho	0	0
1.1.1.9. Posições garantidas por bens imóveis	91.658	17.500
1.1.1.10. Elementos vencidos	51.003	158.236
1.1.1.11. Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	0	82.428
1.1.1.12. Posições em risco sobre organismos de investimento coletivo (OIC)	0	0
Posições em risco sobre Ações	0	32.872
Elementos associados a riscos particularmente elevados	0	108.015
1.1.1.13. Outros elementos	2.552.703	2.582.430
1.1.2. Posições de titularização no Método Padrão	0	0
1.1.3. (-) Provisões para risco gerais de crédito	0	0
1.2. Risco de Liquidação	0	0
1.3. Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias	433.070	811.027
1.3.1. Riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias - Método Padrão	433.070	811.027
1.3.1.1. Instrumentos de dívida	276.161	350.713
1.3.1.2. Títulos de capital	36.092	261.336
1.3.1.3. Riscos cambiais	120.818	198.978

1.3.1.4. Risco de mercadorias	0	0
1.4. Requisitos de fundos próprios para risco operacional	2.163.073	2.715.252
1.4.1. Método do Indicador Básico	2.163.073	2.715.252
1.5. Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas	0	0
1.6. Requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios	0	0

Unidade: Euros

5.2.3. Para efeitos de adequação de capitais

ADEQUAÇÃO DE CAPITALIS – PARTE 3	31-Dez-15	31-Dez-14
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	18.325.752	19.598.396
Rácio de Solvabilidade (%)	18.29%	18.96%

Unidade: Euros

6. Risco de Crédito de Contraparte

6.1. Informação Qualitativa

No final de 2015, o Banco mantinha posições em derivados OTC cujo risco se encontrava coberto totalmente por perdas não realizadas na mesma carteira, junto da mesma contraparte – Saxo Bank -, com a qual se mantém um acordo de compensação contratual. O Banco utilizou o método de avaliação ao preço de mercado para estas posições para fins prudenciais. A gestão de limites destas posições é feita em conjunto com as dos títulos da carteira própria, de depósitos e de créditos, considerando o método integral sobre as cauções financeiras, sempre que aplicável.

6.2. Informação Quantitativa

6.2.1. Risco de Crédito de Contraparte para efeitos do método padrão

Posições em Risco	Posição em Risco Original	Técnicas de Redução de Risco	Posição em Risco totalmente ajustada	Montante da posição ponderada pelo risco	
				2015	2014
REPO	0			0	0
Derivados da Carteira de Negociação	274.059	-274.059	0	0	0
Total				0	0

Unidade: Euros

7. Risco de Crédito – Aspectos Gerais

7.1. Conceitos e Definições – Informação Qualitativa

O risco de crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias, derivados e depósitos do Banco junto de outras instituições de crédito. Utilizam-se várias técnicas de redução deste risco, nomeadamente a exigência de garantias sólidas e líquidas, o recurso a acordos de compensação contratual e o processo de apuramento e registo de imparidades.

Crédito a Clientes: montante do ativo nas contas contabilísticas de crédito a clientes (#14¹), crédito vencido (#15), outros devedores (3148022), linhas de crédito (montante aplicável da #92), garantias e avales prestados (#9000).

Exposição de Crédito a Clientes: montante do crédito a clientes após a aplicação dos fatores de conversão para elementos extrapatrimoniais conforme Regulamento UE nº 575/2015.

Crédito vencido: parte ou totalidade de uma operação de crédito que não tenha sido liquidada pelo devedor 30 dias após a data acordada para o efeito. A sua sistematização obedece às regras estabelecidas pela Instrução 5/2013 do Banco de Portugal, quando aplicável, estando instituído um reporte obrigatório para efeitos de consolidação em que o crédito vencido é desagregado por tipo de crédito e por classes (I, II, III e IV, V a IX e da X à XII).

Crédito objeto de imparidade: considera-se quando há evidências objetivas de perda sobre os recebimentos contratualmente estabelecidos, de acordo com as IAS 36 e 39, bem como pelo pela Instrução 5/2013 do Banco de Portugal.

Crédito em incumprimento: Conforme a Carta Circular nº 02/2014/DSP, considera-se o crédito com prestações de capital ou juros vencidos há mais de 90 dias ou sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência ou liquidação do devedor. Independentemente da ativação da cláusula de vencimento antecipado são ainda considerados os montantes vincendos das operações de crédito dos clientes/grupos de clientes ligados entre si, quando o respetivo crédito em incumprimento ultrapassa 20% da exposição de crédito a clientes.

O Banco analisa o risco de crédito sobre todo o seu ativo e alguns elementos extrapatrimoniais, exceto elementos deduzidos a fundos próprios. Os ativos na carteira de títulos avaliados ao justo valor são analisados neste âmbito apenas no contexto de risco de crédito de contraparte.

A gestão deste risco é da responsabilidade da Comissão Executiva, embora, numa base operacional, o Departamento Financeiro desempenhe um papel importante no que se relaciona com a alocação de depósitos à ordem e a prazo e na gestão das carteiras próprias.

O Comité de Crédito, composto por um Diretor Central e pelos Diretores Financeiro e de Risco, auxilia a Comissão Executiva na decisão sobre a concessão e acompanhamento do crédito.

¹ Descrição do número de conta do Balancete, referente ao Plano Oficial de Contas do anexo à Instrução 23/2004 do BdP.

Como técnica de redução de riscos, destaca-se a exigência de garantias sólidas e líquidas para as operações de crédito a clientes e a aplicação de acordos de compensação, nomeadamente em algumas posições com outras Instituições de Crédito.

Considera-se ainda como técnica de redução de risco o registo de imparidades para perdas esperadas, calculadas mensalmente. Especificamente para operações de crédito, o Banco segue um modelo de avaliação de fluxos de caixa descontados para a análise individual, sobre exposições significativas ou sobre exposições a clientes cujo valor em incumprimento seja superior a 50.000€. As operações que não têm imparidades individuais são sujeitas à análise coletiva de imparidades. Não dispondo de significância estatística por falta de histórico e de base de operações, o Banco estima imparidades pelo produto entre a probabilidade de incumprimento (PD), pela perda dado o incumprimento (LGD) e pela exposição ao incumprimento (EAD):

1. Utilizam-se as PD's da Ignios ou de um modelo interno para clientes particulares;
2. A EAD resulta da posição em risco original para efeitos de risco de crédito;
3. A LGD é a percentagem não coberta da operação, por garantias reais, ajustadas, com um mínimo de 10%.

Para o cálculo do capital económico, o Banco criou um modelo estocástico, multifatorial, aplicado a cada posição relevante para risco de crédito, pelo método Montecarlo, apurando-se o percentil 99,7 das perdas consolidadas. Consideraram-se, no modelo, perdas dado o incumprimento (LGD) percentuais fixas (não estocásticas), exposições ao incumprimento (EAD) ajustadas pelos coeficientes de conversão de elementos extrapatrimoniais e as provisões e garantias após a aplicação de ajustamentos de volatilidade.

Este modelo estocástico tem como principal vantagem a possibilidade de integrar múltiplos fatores, sendo possível isolar o efeito dos vários tipos de concentração de risco de crédito considerados (Setorial, de Grupo, Individual e por Posição). Para tal, dividem-se as posições originais em parcelas menores com iguais características, mas assumindo a independência das variáveis relacionadas com as respetivas contrapartes e sectores, numa carteira sinteticamente diversificada.

No acompanhamento do risco, destaca-se a divulgação diária interna da estimativa de indicadores de:

1. Fundos próprios e requisitos;
2. Exposições relevantes para grandes riscos e rácios de concentração individual;
3. Índices de concentração individual simples e ponderado pelo rating e tempo até à maturidade;
4. Exposição setorial;
5. Exposição geográfica.

7.2. Informação Quantitativa

7.2.1. Posições em Risco

Posições em Risco	Posição em risco original		Posição em risco original (média)	
	31-12-2015	31-12-2014	2015	2014
1. Posições em Risco Original por Classe de Risco				
Administração Pública	51.850.407	9.591.979	16.105.980	53.215.881
Instituições de Crédito	62.047.784	94.163.391	84.110.230	109.914.237
Empresas	73.962.025	70.513.707	86.641.375	69.931.907
Posições em risco sobre Ações		410.900	666.913	601.141
Obrigações Cobertas		6.750.927	2.609.657	8.616.074
Posições garantidas por bens imóveis	2.724.289	539.483	1.476.292	884.468
Elementos de Risco Elevado	21.545.327	1.108.414	13.500.776	1.335.407
Outros elementos	38.629.471	40.887.978	47.385.808	47.786.649
Incumprimento	645.364	6.826.611	9.780.937	1.532.657
Total	251.545.667	230.793.392	249.170.260	231.308.842

Unidade: Euros

7.2.2. Distribuição Geográfica das Posições em Risco

Distribuição Geográfica das Posições em Risco	Região									
	Portugal		Europa		Brasil		Outros		Total	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Posições em Risco Original por Classe de Risco										
Administração Pública	21,0%	1,9%	0,0%	2,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	21,0%	4,2%
Instituições de Crédito	12,9%	29,4%	6,4%	8,5%	4,8%	2,4%	0,7%	0,5%	24,8%	40,8%
Empresas	21,1%	23,2%	1,2%	3,3%	3,1%	2,4%	4,3%	4,4%	29,7%	33,3%
Incumprimento	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%
Risco Elevado	3,8%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3,8%	0,5%
Obrigações Cobertas	0,0%	2,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,9%
Ações	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%
Outros	12,9%	11,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6,5%	5,8%	19,4%	17,7%
Hipotecário Residencial	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Hipotecário Comercial	1,1%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,1%	0,2%
Total	72,8%	70,3%	7,5%	14,0%	8,0%	4,8%	11,7%	10,9%	100,0%	100,0%

Unidade: Percentagem

7.2.3. Distribuição Sectorial das Posições em Risco

Distribuição Sectorial das Posições em Risco	Sector									
	Sector Financeiro		Outras Empresas		Adm. Pub.		Particulares		Total	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Posições em Risco Original por Classe de Risco										
Administração Pública	20,8%	0,7%	0,0%	0,0%	0,2%	3,5%	0,0%	0,0%	21,0%	4,2%
Instituições de Crédito	24,8%	40,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	24,8%	40,8%
Empresas	6,0%	7,5%	23,7%	25,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	29,7%	33,3%
Incumprimento	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%
Risco Elevado	3,8%	0,2%	0,0%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3,8%	0,5%
Obrigações Cobertas	0,0%	2,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,9%
Ações	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%
Outros	0,0%	0,0%	0,0%	1,5%	0,0%	0,0%	19,4%	16,2%	19,4%	17,7%
Hipotecário Residencial	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Hipotecário Comercial	0,0%	0,0%	1,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	1,1%	0,2%
Total	55,5%	52,3%	24,7%	27,7%	0,2%	3,5%	19,7%	16,5%	100,0%	100,0%

Unidade: Percentagem

7.2.4. Repartição das Posições em Risco Vencidas e Objeto de Imparidade

Posições em Risco	Posições em risco vencidas	Posições em risco objeto de imparidade	Correções de valor e Provisões
Total das Posições	645.364 €	1.125.364 €	695.929 €
Distribuição sectorial			
Particulares	158.826 €	258.826 €	217.207 €
Sector Financeiro		380.000 €	380.000 €
Outras Empresas	486.538 €	486.538 €	98.722 €
Distribuição geográfica			
Portugal	533.302 €	913.302 €	504.910 €
USA	2 €	2 €	2 €
Suíça	111.903 €	111.903 €	90.860 €
Brasil	157 €	100.157 €	100.157 €

Unidade: Euros

7.2.5. Correção de Valor e Posições

CORRECÇÕES A VALORES DE PROVISÕES	31-Dez-15	31-Dez-14
Saldo Inicial	5.825.637	965.876
Dotações	10.885.097	11.252.414
Utilizações	0	-5.394.692
Reposições/Anulações	15.620.441	998.079
Ajustamentos Diferenças Cambiais	-177	119
Saldo Final	1.090.116	5.825.637

Unidade: Euros

7.2.6. Posições em Risco por Prazo de Vencimento Residual

Classes de Risco	Prazo de Vencimento Residual											
	0 dias		Até 1 ano		Até 5 anos		Até 10 anos		Mais de 10 anos		Total	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Posições em Risco Original por Classe de Risco												
Administração Pública	20,9%	1,8%	0,0%	2,2%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	21,0%	4,2%
Instituições de Crédito	10,4%	12,4%	7,2%	24,6%	6,3%	2,7%	1,0%	1,2%	0,0%	0,0%	24,8%	40,8%
Empresas	2,3%	3,4%	11,1%	17,3%	11,5%	7,3%	3,1%	3,7%	1,6%	1,6%	29,6%	33,3%
Incumprimento	0,2%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,2%
Risco Elevado	2,4%	0,5%	0,0%	0,0%	1,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3,8%	0,5%
Obrigações Cobertas	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,9%
Ações	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%
Outros	7,5%	7,3%	10,5%	8,8%	1,3%	1,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	19,3%	17,7%
Hipotecário Residencial	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Hipotecário Comercial	0,3%	0,0%	0,1%	0,1%	0,6%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	1,1%	0,2%
Total	44,1%	25,7%	28,9%	53,0%	21,1%	14,6%	4,3%	4,9%	1,6%	1,7%	100,0%	100,0%

Unidade: Percentagem

8. Risco de Crédito – Método Padrão

8.1. Informação Qualitativa

O Banco Carregosa adota, por defeito, as notações de crédito atribuídas pela agência Standard & Poor's para títulos de dívida. Relativamente às notações de crédito de Administrações Centrais utilizam-se, para além das da Standard & Poor's, as notações da Moody's e Fitch, em conformidade com o Regulamento UE nº 575/2013.

O processo de cadastro é feito com base nas notações para as emissões em causa, sempre que disponível. Quando não existem notações para a emissão, procura-se a notação atribuída ao emitente.

Informação Quantitativa – Método Padrão

RISCO DE CRÉDITO (MÉTODO PADRÃO)	Ponderadores de Risco										
	0%	2%	20%	22%	35%	50%	100%	150%	250%	Total	
1. Posições em Risco Original por Classe de Risco											
Administração Pública	51.850.407	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.850.407
Instituições de Crédito	-	1.275.474	15.386.173	300.000	-	22.195.073	22.510.401	380.664	-	-	62.047.784
Empresas	-	-	-	-	-	-	73.962.025	-	-	-	73.962.025
Incumprimento	-	-	-	-	-	-	598.734	46.630	-	-	645.364
Risco Elevado	-	-	-	-	-	-	21.545.327	-	-	-	21.545.327
Obrigações Cobertas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	152.370	-	-	-	-	-	37.188.195	-	1.288.906	-	38.629.471
Hipotecário Residencial	-	-	-	-	10.504	-	-	-	-	-	10.504
Hipotecário Comercial	-	-	-	-	-	2.713.785	-	-	-	-	2.713.785
Total	52.002.777	1.275.474	15.386.173	300.000	10.504	24.908.858	155.804.682	592.618	1.288.906	-	251.569.991
2. Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores)											
Administração Pública	51.850.407	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.850.407
Instituições de Crédito	-	1.275.474	15.602.509	300.000	-	22.135.508	22.510.401	-	-	-	61.823.892
Empresas	-	-	-	-	-	-	60.986.300	-	-	-	60.986.300
Incumprimento	-	-	-	-	-	-	319.603	211.954	-	-	531.557
Risco Elevado	-	-	-	-	-	-	21.545.327	-	-	-	21.545.327
Obrigações Cobertas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	152.370	-	-	-	-	-	28.717.114	-	1.288.906	-	30.158.390

Hipotecário Residencial	-	-	-	-	533	-	-	-	-	533
Hipotecário Comercial	-	-	-	-	-	2.291.083	-	-	-	2.291.083
Total	52.002.777	1.275.474	15.602.509	300.000	533	24.426.591	134.078.744	211.954	1.288.906	229.187.489
3. Total das posições ponderadas pelo risco										
Administração Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de Crédito	-	25.509	3.120.502	66.000	-	11.067.754	22.510.401	-	-	36.790.166
Empresas	-	-	-	-	-	-	60.986.300	-	-	60.986.300
Incumprimento	-	-	-	-	-	-	319.603	317.932	-	637.534
Risco Elevado	-	-	-	-	-	-	21.545.327	-	-	21.545.327
Obrigações Cobertas	-	-	-	-	-	-	-	-	3.222.264	3.222.264
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	28.717.114	-	-	28.717.114
Hipotecário Residencial	-	-	-	-	186	-	-	-	-	186
Hipotecário Comercial	-	-	-	-	-	1.145.541	-	-	-	1.145.541
Total	0	25.509	3.120.502	66.000	186	12.213.295	134.078.744	317.932	3.222.264	153.044.434

Unidades Euros

9. Técnicas de Redução do Risco de Crédito

9.1. Informação Qualitativa

A principal técnica de redução de risco de crédito é o recurso à constituição de cauções financeiras, por valores mobiliários, líquidos e transacionados em mercados regulamentados, saldos financeiros e depósitos a prazo. No entanto, para outros créditos, o Banco aceita garantias pessoais, reais e cauções imobiliárias. Todas as garantias são avaliadas regularmente, em especial os títulos transacionados, que são avaliados várias vezes ao dia.

Estes valores começaram a ser considerados para fins prudenciais em 2010, pelo método integral sobre as cauções financeiras, e coadunavam-se já com a política conservadora de assunção de risco do Banco sendo, por isso, fundamentais no processo de aprovação e gestão do risco de crédito.

Em 2011, o Banco passou a integrar cauções imobiliárias, sempre que aplicável, como posições garantidas por bens imóveis, nos termos do Regulamento UE nº 575/2013 para fins prudenciais

Nalguns casos são também reconhecidos prudencialmente acordos de compensação, que se referem a descobertos em contas bancárias que compensam posições em risco junto das mesmas Instituições. Estes acordos de compensação encontram-se previstos nos contratos mantidos com as Instituições de Crédito referidas.

Uma vez que para fins prudenciais as garantias imobiliárias têm reduzida expressão e não eram consideradas proteções pessoais de crédito, estes valores não serão apresentados no quadro Técnicas de Redução de Risco de Crédito – Método Padrão.

9.2. Informação Quantitativa

9.2.1. Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão

Técnicas de Redução de Risco de Crédito	Proteção Real de Crédito - Método Integral sobre cauções financeiras		
	Posição em Risco Líquida	Caução Financeira (valor ajustado)	Ajustamentos de volatilidade
Administração Pública	-	-	-
Instituições de Crédito	36.766.681,35	- 23.485	-
Empresas	64.015.937,42	3.029.638	3.271.632
Incumprimento	637.534,33	-	-
Risco Elevado	21.545.327,05	-	-
Obrigações Cobertas	-	-	-
Ações	-	-	-
Outros	32.256.272,15	316.893	80.688
Hipotecário Residencial	2.773,11	2.587	-
Hipotecário Comercial	1.161.989,82	16.448	1.568
Total	156.386.515	3.342.081	3.353.888

Unidade: Euros

9.2.2. Análise de Concentração – Proteção Pessoal e Real de Crédito

Análise de Concentração - Proteção Pessoal e Real de Crédito	Proteção Real de Crédito					
	Cauções financeiras elegíveis		Cauções imobiliárias		Acordos de Compensação	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Total das Posições objeto de cobertura						
Sector Financeiro		0		0	206.772	2.140.908
Outras Empresas	3.029.638	4.693.369	2.280.000	750.000	0	0
Particulares	316.893	632.491	345.000	345.000	0	0
Total	3.346.531	5.325.860	40.287	1.095.000	206.772	2.140.908

Unidade: Euros

10. Operações de Titularização

O Banco não tinha, à data de referência, qualquer operação de titularização, pelo que neste ponto não há nada a reportar.

11. Risco de Posição, de Crédito de Contraparte e de Liquidação da Carteira de Negociação

11.1. Informação Qualitativa

Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação.

Para a avaliação do risco de mercado analisa-se a carteira de títulos avaliados ao justo valor do Banco. o Departamento Financeiro é responsável pela gestão destes ativos, com horizontes temporais de curto prazo, dentro dos limites de discricionariedade definidos pela Comissão Executiva e da Política de Gestão da Carteira de Negociação.

Mensalmente, os resultados e a alocação são apresentados no Comité de Ativos e Passivos (ALCO). Deste Comité são emanadas recomendações que são tomadas em consideração pela Comissão Executiva e pelo próprio Departamento Financeiro.

Para efeitos prudenciais utiliza-se o método padrão, calculando-se o risco geral para instrumentos de dívida, pelo prazo de vencimento e o risco de mercadorias pelo método simplificado. Para o cálculo de requisitos de capital económico, utiliza-se o Valor em Risco (VAR) com um histórico de 3 anos com 99% de confiança e horizonte temporal de 1 ano. O controlo diário do risco da carteira é gerido com este indicador, mas com um horizonte temporal de 1 semana e 95% de nível de confiança.

Relativamente aos valores no quadro infra, salientamos que não existiam operações pendentes de liquidação da carteira de negociação à data de referência, nem posições com risco de crédito de contraparte, de acordo com o Aviso nº 5/2007 do Banco de Portugal.

11.2. Informação Quantitativa – Requisitos de Fundos Próprios (Carteira de Negociação)

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS (CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO)	31-Dez-15	31-Dez-14
Total	636.686	612.049
1. Riscos da Carteira de Negociação	636.686	612.049
1.1. Método Padrão sobre a carteira de negociação	636.686	612.049
1.1.1. Instrumentos de dívida		
1.1.1.1. Risco Específico	309.503	329.540
1.1.1.2. Risco Geral	281.775	21.173
1.1.2. Títulos de Capital		
1.1.2.1. Risco Específico	15.745	45.395
1.1.2.2. Risco Geral	15.745	45.395
1.2.3. Organismos de Investimento Coletivo	107	97.392
1.2.4. Opções	13.811	73.154
2. Risco de Crédito de Contraparte	0	0
3. Risco de Liquidação	0	0

Unidade: Euros

12. Risco Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação

12.1. Informação Qualitativa

O Banco não se encontra sujeito a riscos preços de mercadorias.

Relativamente ao risco cambial, o Banco mede a posição em risco total, por moeda externa, segundo o método padrão, de acordo com o aviso nº 8/2007 do Banco de Portugal.

12.2. Informação Quantitativa – Requisitos de Fundos Próprios – Risco Cambial e de Mercadorias

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS – RISCO CAMBIAL E DE MERCADORIAS	31-Dez-15	31-Dez-14
1. Risco Cambial	120.818	198.979
1.1. Método Padrão	120.818	198.979
2. Risco de Mercadorias	0	0

Unidade: Euros

13. Posições em Risco sobre Ações da Carteira Bancária

13.1. Informação Qualitativa

As posições em ações da carteira bancária encontram-se inseridas à carteira de ativos disponíveis para venda, cujas variações de valor são registadas em reservas de justo valor. As ações alocadas a esta carteira, pela sua especificidade, traduzem uma rentabilidade ajustada ao negócio da Instituição, com horizontes temporais esperados de médio/ longo prazo.

Para ações cotadas o sistema informático do Banco avalia as posições várias vezes ao dia, ao preço de mercado, sempre que disponível. Em caso de inexistência de cotações de mercado, são pedidas avaliações a outros intermediários.

Na carteira bancária encontram-se ainda algumas ações não cotadas portuguesas, cujas empresas mantêm relações de negócio com o Banco. Pelo menos anualmente, procede-se a testes de imparidade, sobre estes ativos.

Posições em Risco sobre Ações (Carteira Bancária)	Ações Cotadas		Ações Não Cotadas		Total	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Custo de Aquisição/ Valor Nocial	0	0	1.108.414	1.108.414	1.108.414	1.108.414
Justo Valor	121.800	410.900	0	0	121.800	410.900
Resultado do exercício decorrente de vendas e liquidações	-19	376.127	0	0	-19	376.127
Total de ganhos ou perdas não realizados	-1.209.960	-920.860	0	0	-1.209.960	-920.860
Total de ganhos ou perdas inerentes a reavaliações Internas	0	0	-535.514	-421.514	-535.514	-421.514

Unidade: Euros

14. Risco Operacional

14.1. Informação Qualitativa

O risco operacional consiste no risco de perdas resultantes de deficiências ou falhas nos processos internos, recursos humanos, sistemas ou derivados de fatores externos.

O cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional é realizado de acordo com o método do indicador básico, que corresponde a 15% da média dos últimos três anos do indicador relevante anual positivo.

Os elementos contabilísticos considerados neste cálculo estão de acordo com a Instrução nº 23/2007 do Banco de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2015, os requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional em base consolidada, correspondia a 2.163.073 EUR, de acordo com o método indicado.

14.2. Informação Quantitativa – Risco Operacional

RISCO OPERACIONAL	Indicador Relevante		
	31-Dez-12	31-Dez-13	31-Dez-14
1. Método do Indicador Básico	24.376.242	20.252.478	27.038.415

Unidade: Euros

No quadro abaixo apresentam-se as contas cujo saldo contribui para o apuramento dos valores referidos:

DESCRIÇÃO	Rubricas
(+) Juros e Rendimentos Similares	79
(-) Juros e Encargos Similares	66
(+) Rendimentos de instrumentos de Capital	82 - 821
(+) Comissões Recebidas	80 + 81
(-) Comissões Pagas	67 + 68
(+) Resultados de operações financeiras	[83 - (831 + 833)] - [69- (691 + 693)]
Outros rendimentos e receitas operacionais	[84 - (841 + 842 +843)] + 86*

15. Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

15.1. Informação Qualitativa

Para a medição do risco de taxa de juro, o Banco calcula diariamente o impacto de uma variação de 100 pb. a um ano em todas as taxas na renovação de aplicações e recursos, relacionados com:

- Carteiras de Investimentos detidos até à maturidade,
- Ativos financeiros detidos para negociação,
- Ativos financeiros disponíveis para venda,
- Créditos ativos e passivos e
- Depósitos a prazo ativos e passivos.

Esta medição consiste no apuramento da variação patrimonial resultante da renovação de ativos e passivos de taxa fixa e da alteração da taxa de juro nos ativos e passivos de taxa variável ou indexada em 100 pb

A 31/12/2015, estimava-se uma variação patrimonial negativa de 107.776€ com a subida da taxa de juro em 100 pb. Deve ser considerado na análise deste fator que, no contexto desta análise, o Banco estima o risco de taxa de juro da carteira de negociação conjuntamente com a carteira bancária.

Até 31/12/2015 o Banco apurou o impacto da variação de 100 e 200 pb em todas as taxas de juros e prazos nos títulos de dívida das carteiras próprias, por recurso à Bloomberg. Tendo sido descontinuada esta função, optou-se pelo apuramento deste valor com recurso à *duration* modificada. Este cálculo é um pouco menos preciso, uma vez que não se integra a convergência, embora o impacto seja reduzido. No entanto, a simplicidade do cálculo permitiu a realização de uma estimativa diária e respetivo reporte no relatório de risco diário. Tornando-se uma medida linear, decidiu-se passar a apurar apenas o impacto da variação em 100 pb.

A 31/12/2015 este valor ascendia a 1.293.406€ na carteira de títulos detidos para venda e de 100.954€ na carteira de títulos avaliados ao justo valor.

15.2. Informação Quantitativa – Risco de Taxa de Juro

RISCO DE TAXA DE JURO			Impacto
			31-12-2015
Efeito da Situação Líquida de um choque de 200 pb. na taxa de juro	Valor	+200	504.770
	% da Situação Líquida	+200	-1.43%
Efeito da Situação Líquida de um choque de 100 pb. na taxa de juro	Valor	+100	-100.954
	% da Situação Líquida	+100	-0,5%

Unidade: Euros

Porto, 30 de junho de 2016

A Comissão Executiva,



Paulo Sena Esteves
Administrador



Francisco Oliveira Fernandes
Administrador